



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1901 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, em conformidade com as leis 8745/93, 9849/99 e 12425/11 e o que consta no processo nº 23406.000024/2017-58,

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado da Professora Substituta nº 17/2017, firmado com **SUELYN FERNANDA DA SILVA**, lotado no Campus Telêmaco Borba, por iniciativa do contratado, nos termos do artigo 12, II, da Lei nº 8745/93, a partir de 16 de agosto de 2017.

Eliane Aparecida Mesquita

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas